## EMENDA MODIFICATIVA N. 10/2017

**Emenda de autoria dos vereadores Paulo Henrique Ignácio Pereira e Mariangela Ferraz Mussolini, que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei n. 74/2017, que estima a receita e fixa a despesa do exercício 2018 - LOA**.

1. Fica suplementada a seguinte dotação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 06.00.00 | Saúde |  |
| 06.06.00 | Conselho Municipal de Saúde |  |
| 1009 | Gestão do Sistema de Saúde |  |
| 10.301.1009.2039 | Manutenção dos Serviços Administrativos |  |
|  | Outras Despesas Correntes ............................... | R$ 182.071,00 |

2. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 11.00.00 | Encargos Gerais do Município |  |
| 11.01.00 | Recursos sob Supervisão da Administração Financeira |  |
| 9999 | Reserva de Contingência |  |
| 99.999.9999.9999 | Reserva de Contingência .................................... | R$ 182.071,00 |

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de novembro de 2017.

**Paulo Henrique Ignácio Pereira Mariangela Ferraz Mussolini**

**VEREADOR PMDB VEREADOR PMDB**

**JUSTIFICATIVA**

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade, destinando recursos à APPRET - Associação Protetora dos Pacientes Renais e Transplantados do Município de Bebedouro -, entidade assistencial de nosso município que realiza importante trabalho em prol daqueles que padecem enfermidades renais.